

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 31 de março de 2022.

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2022.

Considerando que houve a finalização do processamento das carteiras, segue o informe trimestral relativo ao primeiro trimestre de 2022 com os valores definitivos.

a) Valor Patrimonial em 31/03/2022 foi de R\$ 20.053.029.389,84.**b) Número de cotas emitidas e valor patrimonial da cota:**Posição em 31/03/2022:

Quantidade de Cotas	8.749.524.061,11333
Valor Unitário da Cota	R\$ 2,29189945

c) Perfil Trimestral:

Segue quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Janeiro/2022	0,57235%
Fevereiro/2022	0,58224%
Março/2022	0,82328%
No Período	1,97787%
No Ano	1,97787%

Patrimônio Líquido Médio do trimestre apresentado foi de R\$ 19.905.488.495,77.

No trimestre findo em 31 de março de 2022, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 VLI

Assembleia realizada em 14/01/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Aprovar a reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2020, contendo os números patrimoniais comparativos de 2019 e 2018, bem como os números de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparados a 2019, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes;

Voto: favorável

- (ii) Aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia que passará a vigorar nos termos do Anexo I à presente ata.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

2 HIDROTÉRMICA

Assembleia realizada em 17/01/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia por indicação do FI-FGTS em substituição ao membro do Conselho de Administração nomeado em Assembleia Geral Extraordinária aberta e suspensa em 9 de agosto de 2021, reaberta e encerrada em 17 de agosto de 2021.

Voto: favorável

Assembleia realizada em 23/02/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Eleger membro titular para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e item 3.3.1 do Acordo de Acionistas.

Voto: desfavorável

Justificativa de voto: Voto desfavorável do FI-FGTS por falta da entrega de documentação de pesquisa de reputação.

3 MDCPAR

Assembleia realizada em 14/02/2022

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

Ordem do dia em AGE:

- (i) Aprovação do pagamento de Remuneração Extraordinária aos funcionários da Companhia e da sociedade CDGN Logística S.A. (“CDGN”), na forma da Nota Técnica NT 001/2022 (anexo do PA GEAFE 005/2022);

Voto: favorável à aprovação, condicionado à:

- a) apresentação das DFs auditadas e do Relatório de Administração do exercício de 2021 da MDCPAR e da CDGN e constatação da realização de lucro e cumprimento das metas detalhadas no material suporte que serviu de fundamento para aprovação do tema pelo Conselho de Administração da MDCPAR em 25 de março de 2021, inclusive em relação ao gatilho sobre o EBITDA; e
- b) disponibilidade de caixa para realizar o pagamento, sem impactar negativamente nas operações da MDCPAR e/ou da CDGN.

- (ii) aprovação do pagamento de Bônus ao diretor da sociedade CDGN, na forma da Nota Técnica NT 003/2022 (anexo do PA GEAFE 005/2022);

Voto: favorável à aprovação, condicionado à:

- a) constatação do cumprimento das metas detalhadas no material suporte que serviu de fundamento para aprovação do tema pelo Conselho de Administração da MDCPAR em 25 de março de 2021, inclusive em relação ao gatilho sobre o EBITDA;
- b) atender ao que preconiza o Artigo 152, parágrafo 2º da Lei das S/A, condicionado à verificação da realização de lucro após a apresentação das DFs auditadas do exercício de 2021 e da aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas da CDGN; e
- c) disponibilidade de caixa para realizar o pagamento, sem impactar negativamente nas operações da MDCPAR e/ou da CDGN.

- (iii) aprovação do plano de pagamento de Bônus aos diretores da Companhia, na forma da Nota Técnica NT 002/2022 (anexo do PA GEAFE 005/2022); e

Voto: contrário à aprovação, com a seguinte justificativa:

Os administradores não fazem jus à participação nos lucros, conforme Artigo 152, parágrafo 2º da Lei 6.404/76, visto que, a MDCPAR apresenta prejuízos acumulados e que, portanto, não realizará distribuição de dividendos.

- (iv) determinação para que a administração da Companhia adote todas as medidas necessárias para dar cumprimento às deliberações acima.

Voto: favorável à aprovação.

Justificativa de voto: A matéria (iii) foi rejeitada, considerando o não atendimento dos requisitos legais para que seja realizado o pagamento de PLR aos administradores. Os itens (i) e (ii) foram aprovados, porém foi apresentada condicionante para garantir que o pagamento seja condicionado à publicação das DFs auditadas e à existência de caixa suficiente.

Assembleia realizada em 22/03/2022

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

Ordem do dia em AGE:

(i) Aprovar, na forma do previsto na alínea “1”, artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 5.4.8 do AA, o aumento do capital social da ERB, no montante de até R\$ 310.235.131,58 (trezentos e dez milhões, duzentos e trinta e cinco mil e centro e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), mediante a emissão de até 1.228.162.721 (um bilhão e duzentas e vinte e oito milhões e cento e sessenta e duas mil e setecentas e vinte uma) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para fins de conversão dos créditos detidos pelo credor Geribá contra a ERB (isto é, na forma de aumento de capital social por meio de capitalização de crédito), conforme previsto no PRJC da ERB e, como indicado na Nota Técnica Complementar à Nota Técnica NT 004/2022, com menção de que a Companhia não exercerá, com relação a este aumento, o seu direito de preferência para subscrição das novas ações, previsto no art. 171, § 2º da Lei das S/A; e (ii) Aprovar, na forma do previsto na alínea “a”, artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 5.4.2 do AA, a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da ERB para refletir o aumento do capital social mencionado no item (i) acima.

Justificativa de voto: A conversão dos créditos detidos pelo credor Geribá Investimentos Em Energia S.A. (“Geribá”) estava previsto no Plano de Recuperação Judicial Consolidado (“PRJC”) da ERB.

4 FIP AMAZÔNIA

Assembleia realizada em 08/03/2022

Ordem do dia em AGE:

(i) Aprovar a Emissão de novas cotas no valor de R\$ 1 milhão para custear as despesas do fundo em 2022, bem como o cronograma de aportes.;

Justificativa de voto: Trata-se de obrigação do cotista custear as despesas correntes do Fundo, havendo acordo de voto no Acordo de Cotistas obrigando-os a votar favoravelmente nesta situação.

Assembleia realizada em 28/03/2022

Ordem do dia em AGE:

(ii) Voto favorável de acordo com o Item 6.1.1 do Acordo de Acionistas de MESA, para orientar o gestor a eleger o Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria como membro titular indicado pelo Acionista CEMIG, no lugar da Sra Larissa Campos Breves, e remanejamento da Sra Larissa que passará a ser sua suplente, e do Sr. Walles de Jesus Lopes Pereira, que deixará de ser suplente da Sra. Larissa para Suplentes do Sr. João Antônio Pinheiro Sampaio Meirelles, a pedido do acionista SAAG, com destituição do membro suplente Alexandre;

Justificativa de voto: Voto favorável de acordo com o Item 6.1.1 do Acordo de Acionistas de MESA.

5 BRADO

Assembleia realizada em 25/03/2022

Ordem do dia em AGE:

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

(i) Aprovação do Orçamento da Companhia e de sua Controlada para o exercício social de 2022, conforme recomendado pelo Conselho de Administração da Companhia:

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

6 TELES PIRES S.A

Assembleia realizada em 31/03/2022

Ordem do dia em AGE:

(i) Aprovação do pedido de waiver com pagamento de waiver fee no montante equivalente a 0,5% do saldo devedor em 31/03, com pagamento até 07/04.

Justificativa de voto: waiver sem impacto de risco ou jurídico com recebimento de waiver fee.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 31 de março de 2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico geafi01@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2022

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$	% sobre o PL
Disponibilidades			1.000	-
Banco conta movimento			1.000	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			2.612.059.260	13,03
NTN-O		658.723	2.612.059.260	13,03
Debêntures não conversíveis em ações			10.021.319.757	46,14
ENERGISA		712.519.668	772.532.806	3,85
BNDES		150.000	215.665.111	1,08
BNDES		100.000	143.776.740	0,72
BNDES		150.000	215.665.111	1,08
BNDES		150.000	215.665.111	1,08
BNDES		150.000	215.665.111	1,08
EPESA		171.000	27.636.823	0,14
TE PIRES		65.000	555.650.438	2,77
LIGHT EN		30	12.935.452	0,06
LIGHT		470	202.655.415	1,01
LLX		750.000	1.980.322.564	9,88
STO ANTO		760.060	2.451.470.037	12,22
STO ANTO		760.060	2.351.267.511	11,73
BRASTERM		1	520.086.580	2,59
RT BANDE		7.950	140.324.947	0,70
Cotas de fundos			1.349.501.854	6,73
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.168.441.391	-9.882.677,29	-0,05
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641	645.491.237,47	3,22
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700	619.760.457,31	3,09
Fundo de Investimento em Participações Yosemite		329.849	94.132.836,38	0,47
Ações sem cotação em bolsa			6.756.298.625	33,68
BRADO LOGISTICA E PARTICIPACOE		2.962.963	249.157.031	1,24
CONE SA - ON PARTICIP		35.099.302	325.036.868	1,62
ENERGIMP SA		460.437.026	0	0,00
IJUI ENERGIAS.SA		42.041.590	52.974.654	0,26
Logbras Participações Desenv		67.246.712	42.636.150	0,21
MDCPAR S.A ON		3.842.337	59.765.542	0,30
OAS ÓLEO E GÁS SA ON NM		1.309.916	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNA NM		1.786.061	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNB NM		2.063.983	0	0,00
ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICI SA		510.551.593	0	0,00
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES		793.889.719	3.217.274.098	16,04
OTP TRANSPORT S.A		64.400.045	0	0,00
VLI SA		1.413.854.823	2.809.454.281	14,01
Ações preferenciais resgatáveis			381.533.071	1,90
Hidrotérmica S.A.		123.463.893	381.533.071	1,90
Valores a receber			2.403.985.177	11,98
Valor a Receber Acordo de Leniência - Debêntures Eldorado			461.975.105	2,30
Valores a Receber Execução Garantia - SETE BRSIL - FGCN			823.970.881	4,11
Valores a receber J. Malucelli			136.537.812	0,68
Outros valores a receber			981.501.379	4,89
Total do ativo			23.524.698.743	113,46
Valores a pagar			-3.471.669.353	(17,34)
Taxa de administração			-7.584.532	(0,05)
Auditoria e custódia			-1.128.152	(0,02)
Outros valores a pagar			-3.462.956.669	(17,27)
Patrimônio líquido			20.053.029.390	100,00

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.